



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Edital nº 10, de 08 de maio de 2025

Divulgação do resultado final do processo seletivo do PGD/Seplan (Ciclo 2025)

RETIFICADO EM 08/05/2025 (DEFERIMENTO DE PEDIDO PARA REENQUADRAMENTO QUE TRATA O ITEM 2.4)

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, em especial o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta Nº24/2023-SEGES/MGI, a Instrução Normativa Conjunta-SEGES-SGP-SRT/MGI Nº21/2024 e a Portaria nº 2319/2023, alterada pela Portaria nº 138/2024 e pela Portaria nº 1302/2024 - Reitoria/Unifesspa, **divulga o resultado final** do Processo seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho da PGD/Seplan, que trata originalmente o Edital nº 05, de 14 de novembro de 2024.

1. DOS INSCRITOS

1.1 Se inscreveram no processo seletivo um total de **11 (onze)** servidores(as), conforme abaixo:

Processo	Siape	Modalidade e Regime de execução pretendida	Critério de Prioridade	Item do edital / critério / Prioridade
23479.013644/2024-22	1134122	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.013681/2024-31	2275615	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.013937/2024-18	3200755	Tele. / Integral ou Parcial	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.014314/2024-54	2139159	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "c"
23479.014156/2024-32	2133350	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "a"
23479.013964/2024-82	1617767	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A
23479.013996/2024-88	2075590	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "f"
23479.014306/2024-16	1289348	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A
23479.013677/2024-72	3029207	Tele. / Integral ou Parcial	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.013657/2024-00	3383069	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A
23479.013643/2024-88	1117259	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A

2. DA ANÁLISE DE RECURSO

2.1 Após análise do recurso interposto em relação ao resultado preliminar divulgado por meio do Edital nº 08, de 10 de dezembro de 2024, verificou-se que não houve empate na prioridade que trata a alínea "h" do item 8.6 prevista no Edital nº 05, de 14 de novembro de 2024, pois o servidor abaixo descrito atende individualmente o critério estabelecido na própria alínea "h", fazendo, portanto, jus a última vaga remanescente de teletrabalho em regime integral:

Servidor(a)	Modalidade	Regime
Cleydenver Guilhermino dos S. Rocha	Teletrabalho	Integral

2.2 Fica, portanto, excluída a métrica de desempate para a vaga remanescente de teletrabalho em regime integral, tendo por base critério objetivo do participante de maior idade.

2.3 O recurso interposto se baseou nos seguintes documentos para evidenciar que não houve empate no critério da alínea "h" do item 8.6 do Edital 05, de 14 de novembro de 2024:



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

- Resolução nº 104, de 17/08/2021 (Consun); Portarias nº 0665/2020; 290/20; 291/2020; e 1201/2021 (GR).

2.4 A partir da análise de pedidos de reenquadramento de regime pretendido no âmbito do PGD, foram deferidos os seguintes pedidos ao TELETRABALHO INTEGRAL SUBSTITUTIVO À MOVIMENTAÇÃO NÃO DISCRICIONÁRIA, conforme abaixo:

Servidor(a)	Modalidade	Processo	Regime
Juliane Moura de Oliveira*	Teletrabalho	23479.013677/2024-72	Integral
Juliana de Sá Souto**	Teletrabalho	23479.006334/2025-32	Integral

*Conforme [Edital nº 09, de 23 de dezembro de 2024](#). (Retificado em 23/12/2024) Divulgação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Seplan / ciclo 2025).

**Inclusão no presente Edital.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 Os demais servidores(as) inscritos ficam com seus pedidos deferidos para o PGD, teletrabalho em regime parcial, a partir de seu próprio pleito ou nos termos do item 6.2 do Edital 05/2024 PGD/Seplan, conforme abaixo:

Servidor(a)	Modalidade	Regime
Ana Lígia Moura Pires	Teletrabalho	Integral
Delciane de Freitas Silva	Teletrabalho	Integral
Francisco Vanderlei A. de Oliveira	Teletrabalho	Integral
Cleydenver Guilhermino dos S. Rocha	Teletrabalho	Integral
Aldson Aguiar de Carvalho	Teletrabalho	Parcial
Alex de Medeiros Pereira	Teletrabalho	Parcial
Eumar da Silva Coelho	Teletrabalho	Parcial
José Carlos Alves da Luz	Teletrabalho	Parcial
Juliana de Sá Souto	Teletrabalho	Integral*
Juliane Moura de Oliveira	Teletrabalho	Integral*
Nayara Larissa Nunes Salazar	Teletrabalho	Parcial

**modalidade integral de forma substitutiva à concessão de licença de exercício provisório para acompanhamento de cônjuge, nos termos das normas e legislações vigentes.*

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Será delineado e publicado nova escala anual de trabalho até o dia 30/05/2025.

4.2 – A escala de trabalho já definida e publicada para o mês de maio de 2025 não sofrerá alteração.

4.3 - O novo processo de reenquadramento de regime (23479.006334/2025-32), será diligenciado à servidora interessada até 12/05/2025 para que sejam anexados cópia deste edital, contendo o Resultado Final retificado, e o TCR atualizado (Termo de Ciência e Responsabilidade), para posterior encaminhamento ao Secretário(a) da Seplan (até 19/05/2025), para que haja efetividade no cumprimento dos requisitos mínimos necessários do novo regime.

4.4 – A data referencial de início do ciclo do PGD-2025 permanece em 06/01/2025, tendo em vista que as alterações subsequentes foram apenas de natureza de mudança de regime.



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Marabá, Pa, **08** de **maio** de 2025.

Manoel Enio Almeida Aguiar
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional